

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, com endereço na Rua Sacramento, nº 375, bairro Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691.0001-25, neste ato, representado por seu Presidente, senhor Vandeir Paulino da Silva, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços apresentados pela pessoa jurídica Fame Comércio de Produto de Limpeza e Higiene Pessoal LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01991095/0001-15, com sede na Avenida Vila Rica, nº 998, bairro Vera Cruz, Município Contagem/MG, CEP 32260-100, a seguir denominada **FORNECEDORA**, neste ato, representada por Flávia Regina Braga Santos, portador (a) da Cédula de Identidade nº 4454472, e inscrito (a) no CPF sob o nº 011.924.406-33, classificada em 1º (primeiro) lugar no Processo Licitatório nº 23/2023, na modalidade Pregão Presencial nº. 16/2023, Registro de Preços nº. 16/2023, do tipo menor preço, mediante as condições a seguir pactuadas:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e utilidades domésticas, para atendimento das demandas surgidas no âmbito das Secretarias dos Municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará, consoante especificações constantes do Termo de Referência do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº. 16/2023 e a Proposta Financeira apresentada pela Fornecedora.

Integram esta Ata de Registro de Preço, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência do edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no Processo Licitatório nº 23/2023, Registro de Preços nº 16/2023.

1. DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 1.1. O valor global estimado da presente ata é de R\$ 60.126.237,00 (sessenta milhões, cento e vinte e seis mil, duzentos e trinta e sete reais). Anexo segue a relação dos itens que compõem a presente ata.
- 1.2. A contratação será formalizada através de contrato específico, conforme modelo constante do anexo VII do edital do Pregão Presencial 16/2023.
- 1.3. A **FORNECEDORA** deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação do Processo Licitatório nº 23/2023, que integra esta Ata como se nela estivesse transcrito.
- 1.4. As despesas decorrentes da contratação dos serviços correrão por conta de dotação orçamentária própria, previstas no orçamento do Contratante, a ser indicada na ocasião da contratação.

2. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Cispará.

3. DA VALIDADE DA ATA

- 3.1. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da sua publicação, podendo ser encerrado em prazo inferior, desde que o objeto seja executado integralmente, mediante atestação dos gestores/fiscais.

4. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

- 4.1. A **FORNECEDORA** responderá por todo e qualquer dano provocado ao CISPARÁ ou aos seus Consorciados, seus respectivos servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo CISPARÁ ou aos seus Consorciados, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.
- 4.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo CISPARÁ ou aos seus Consorciados, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pela **FORNECEDORA**, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo **CISPARÁ** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

4.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade da **FORNECEDORA** for apresentada ou chegar ao conhecimento do **CISPARÁ**, este comunicará à **FORNECEDORA** por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar ao **CISPARÁ** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pela **FORNECEDORA** não o eximem das responsabilidades assumidas perante o **CISPARÁ**, nos termos desta cláusula.

4.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do CISPARÁ ou aos seus Consorciados, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pela **FORNECEDORA**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento, mediante a adoção das seguintes providências:

- a) dedução de créditos da **FORNECEDORA**;
- b) medida judicial apropriada, a critério CISPARÁ ou aos seus Consorciados.

5. DA RESCISÃO

5.1. Os fornecimentos oriundos desta Ata e contratados pelo CISPARÁ ou aos seus Consorciados poderão ser rescindidos:

- a) Por ato unilateral e escrito, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo;
- c) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6. DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

- a) quando a Fornecedora, convocada para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;
- b) quando a Fornecedora, convocada para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for caso de reincidência e o fornecedor tiver comunicado ao CISPARÁ, em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação da Fornecedora seguinte.

6.2. O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1. Pelo CISPARÁ:

- a) a Fornecedora não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra “a” do subitem 6.1;
- b) a Fornecedora não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- c) a Fornecedora der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto do contrato, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra “b” do subitem 6.1;
- e) a Fornecedora não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) por razões de interesse público;
- g) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;
- h) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços.

6.2.2. Pela FORNECEDORA:

- a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocada por meio da Nota de Autorização de Fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.3. O cancelamento ou a suspensão, pelo CISPARÁ, de preço registrado, será precedido do contraditório e da ampla defesa.

6.4. A comunicação do cancelamento de preço registrado será formalizada pelo CISPARÁ e publicada em sua Imprensa Oficial (quadro de aviso e site), juntando-se comprovante nos autos do presente registro de preços.

7. DAS MULTAS E PENALIDADES

7.1. A FORNECEDORA, deixando de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal incorrerá nas sanções previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002.

7.2. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

7.2.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

7.2.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

7.2.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

7.2.4. Comportar-se de modo inidôneo;

7.2.5. Cometer fraude fiscal.

7.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

7.3.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

7.3.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

7.3.3. multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total adjudicado, no caso de inexecução total do objeto;

7.3.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

7.3.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

7.3.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

7.3.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

7.4. As sanções previstas nos subitens 7.2.1, 7.2.5, 7.2.6 e 7.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

7.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

7.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

7.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

7.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

7.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Contratante poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

7.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.10. As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a **FORNECEDORA** da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

8. DA VINCULAÇÃO DA PROPOSTA E AO EDITAL E SEUS ANEXOS

8.1. Esta Ata de Registro de Preços fica vinculada ao edital do Pregão Presencial nº 16/2023 e seus anexos, bem como à proposta de preços da Fornecedora, os quais passam a integrar este como se aqui transcritos na íntegra.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Pará de Minas/MG, 13 de novembro de 2023.

VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ

FAME COMÉRCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA
FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ANEXO I- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° /2023

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 23/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2023
REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2023**

Fornecedor: FAME COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	002785	Borracha de panela de pressão 4,5 litros. Vedação panela de pressão Marca: beauty	Unidade	9.000,0000	3,3200	29.880,0000
Especificação: Borracha de panela de pressão 4,5 litros. Vedação panela de pressão						
00014	002798	Caixa organizadora 9l com tampa 40x29x12 baixa. Marca: rainha	Rolo	9.000,0000	21,8500	196.650,0000
Especificação: Caixa organizadora 9l com tampa 40x29x12 baixa.						
00015	002799	Caixa organizadora 10,0l com tampa transparente caixa hermetica com tampa 10 l. Marca: rainha	Unidade	9.000,0000	21,8500	196.650,0000
Especificação: Caixa organizadora 10,0l com tampa transparente caixa hermetica com tampa 10 l.						
00016	002800	Caixa organizadora 12l com tampa. Marca: rainha	Unidade	9.000,0000	22,9000	206.100,0000
Especificação: Caixa organizadora 12l com tampa.						
00017	002801	Caixa organizadora 17l com tampa transparente caixa multiuso 17 litros transparente Marca: rainha	Unidade	9.000,0000	31,6000	284.400,0000
Especificação: Caixa organizadora 17l com tampa transparente caixa multiuso 17 litros transparente						

00018	002802	Caixa organizadora 20l com tampa transparentecaixa multiuso 20 litros transparente.	Unidade	9.000,0000	31,6000	284.400,0000
Marca: rainha Especificação: Caixa organizadora 20l com tampa transparentecaixa multiuso 20 litros transparente.						
00019	002803	Caixa organizadora 26l c/tampa transparente baixa	Unidade	9.000,0000	39,4500	355.050,0000
Marca: sanremo Especificação: Caixa organizadora 26l c/tampa transparente baixa						
00020	002804	Caixa organizadora 29l c/tampa transparenteorganizadora 29 litros.	Unidade	9.000,0000	39,4500	355.050,0000
Marca: sanremo Especificação: Caixa organizadora 29l c/tampa transparenteorganizadora 29 litros.						
00021	002805	Caixa organizadora 36l c/tampa transparente organizador plastico transparente 36l.	Unidade	9.000,0000	66,4500	598.050,0000
Marca: sanremo Especificação: Caixa organizadora 36l c/tampa transparente organizador plastico transparente 36l.						
00022	002806	Caixa organizadora 48l c/tampa transparente organizador baixo 48 litros.	Unidade	9.000,0000	85,0000	765.000,0000
Marca: sanremo Especificação: Caixa organizadora 48l c/tampa transparente organizador baixo 48 litros.						
00023	002807	Caixa organizadora 56,1l c/tampa transparente.	Unidade	9.000,0000	93,5000	841.500,0000
Marca: sanremo Especificação: Caixa organizadora 56,1l c/tampa transparente.						
00024	002808	Caixa organizadora 68l c/tampa transparentecaixa organizadora 68l com tampa e trava.	Unidade	9.000,0000	107,1000	963.900,0000
Marca: sanremo Especificação: Caixa organizadora 68l c/tampa transparentecaixa organizadora 68l com tampa e trava.						

00026	002810	Caixa plástica vazada medidas aproximadas 31X55X36. Para hortifrutigranjeiros	Unidade	9.000,0000	74,0000	666.000,0000
Marca: JR PLASTICOS Especificação: Caixa plástica vazada medidas aproximadas 31X55X36. Para hortifrutigranjeiros						
00047	002831	Bandeja de aço inox grande tamanho aproximado 43 x 28 cm.	Unidade	20.000,0000	29,5000	590.000,0000
Marca: KE Especificação: Bandeja de aço inox grande tamanho aproximado 43 x 28 cm.						
00051	002835	Escova de lavar mamadeira grande	Unidade	6.700,0000	9,9900	66.933,0000
Marca: MURANO Especificação: Escova de lavar mamadeira grande						
00057	002841	Escorredor massa inox 24 cm	Unidade	1.900,0000	21,8900	41.591,0000
Marca: KE Especificação: Escorredor massa inox 24 cm						
00061	002845	Faca, aço inox, tipo açougueiro, cabo polipropileno branco, nº 7.	Unidade	2.000,0000	12,8100	25.620,0000
Marca: KE Especificação: Faca, aço inox, tipo açougueiro, cabo polipropileno branco, nº 7.						
00063	002847	Faca, aço inox, lamina com serra (faca para cortão pão), cabo polipropileno.	Unidade	2.000,0000	10,5000	21.000,0000
Marca: KE Especificação: Faca, aço inox, lamina com serra (faca para cortão pão), cabo polipropileno.						
00070	002854	Garrafa térmica, aço inox, de pressão inox 1 litro. Jato forte e preciso ao bombear, sistema que não pinga, Conservação térmica diferenciada. Possui acabamento externo em aço inoxidável e ampola de vidro.	Unidade	23.000,0000	143,0500	3.290.150,0000
Marca: SOPRANO Especificação: Garrafa térmica, aço inox, de pressão inox 1 litro. Jato forte e preciso ao bombear, sistema que não pinga, Conservação térmica diferenciada. Possui acabamento externo em aço inoxidável e ampola de vidro.						
00071	002855	Garrafa térmica, aço inox, pressão inox 1,8 litro. Jato forte e preciso ao	Unidade	5.900,0000	149,6400	882.876,0000

bombear, exclusivo sistema que nao pinga, Conservação térmica diferenciada. Possui acabamento externo em aço inoxidável e ampola de vidro

Marca: SOPRANO

Especificação:

Garrafa térmica, aço inox, pressão inox 1,8 litro. Jato forte e preciso ao bombear, exclusivo sistema que nao pinga, Conservação térmica diferenciada. Possui acabamento externo em aço inoxidável e ampola de vidro

00074	002858	Garrafa termica. Acabamento externo em PVC, Ampola de vidro, fechamento rosca. Capacidade 500 ml.	Unidade	9.000,0000	28,3400	255.060,0000
-------	--------	---	---------	------------	---------	--------------

Marca: SOPRANO

Especificação:

Garrafa termica. Acabamento externo em PVC, Ampola de vidro, fechamento rosca. Capacidade 500 ml.

00077	002861	Garfo mesa, para refeição, todo em aço inox. pacote com 12 unidade.	Dúzia	18.000,0000	24,4800	440.640,0000
-------	--------	---	-------	-------------	---------	--------------

Marca: SIMONAGEO

Especificação:

Garfo mesa, para refeição, todo em aço inox. pacote com 12 unidade.

00078	002862	Garfo sobremesa, todo em aço inox. Pacote com 12 unidades.	Dúzia	10.000,0000	21,5000	215.000,0000
-------	--------	--	-------	-------------	---------	--------------

Marca: SIMONAGEO

Especificação:

Garfo sobremesa, todo em aço inox. Pacote com 12 unidades.

00079	002863	Garfo mesa para refeição, material aço inox e cabo plástico. Pacote com 12 unidades.	Dúzia	15.000,0000	23,2000	348.000,0000
-------	--------	--	-------	-------------	---------	--------------

Marca: SIMONAGEO

Especificação:

Garfo mesa para refeição, material aço inox e cabo plástico. Pacote com 12 unidades.

00083	002867	Jarra plástica com tampa, capacidade 2L.	Unidade	94.000,0000	6,9600	654.240,0000
-------	--------	--	---------	-------------	--------	--------------

Marca: RAINHA

Especificação:

Jarra plástica com tampa, capacidade 2L.

00084	002868	Jarra plástica com tampa, capacidade 4L.	Unidade	40.000,0000	15,5000	620.000,0000
-------	--------	--	---------	-------------	---------	--------------

Marca: RAINHA

Especificação:

Jarra plástica com tampa, capacidade 4L.

00094	002878	Panela pressão 3,0l acabamento polido. Válvula de segurança testado e	Unidade	6.000,0000	59,6000	357.600,0000
-------	--------	---	---------	------------	---------	--------------

aprovado pelo INMETRO

Marca: NACIONAL

Especificação:

Panela pressão 3,0l acabamento polido. Válvula de segurança testado e aprovado pelo INMETRO

00096	002880	Panela pressão 7,0l acabamento polido. Válvula de segurança testado e aprovado pelo INMETRO.	Unidade	6.000,0000	104,9800	629.880,0000
-------	--------	--	---------	------------	----------	--------------

Marca: NACIONAL

Especificação:

Panela pressão 7,0l acabamento polido. Válvula de segurança testado e aprovado pelo INMETRO.

00097	002881	Panela pressão 10,0l alumínio polido. Válvula de segurança testado e aprovado pelo INMETRO.	Unidade	6.000,0000	157,9000	947.400,0000
-------	--------	---	---------	------------	----------	--------------

Marca: NACIONAL

Especificação:

Panela pressão 10,0l alumínio polido. Válvula de segurança testado e aprovado pelo INMETRO.

00100	002884	Panela pressão 20,0l alumínio panela de pressão 20 litros alumínio, para uso em cozinhas industriais, fogão de alta pressão. Válvula de segurança testado e aprovado pelo INMETRO.	Unidade	3.000,0000	408,0000	1.224.000,0000
-------	--------	--	---------	------------	----------	----------------

Marca: NACIONAL

Especificação:

Panela pressão 20,0l alumínio panela de pressão 20 litros alumínio, para uso em cozinhas industriais, fogão de alta pressão. Válvula de segurança testado e aprovado pelo INMETRO.

00108	002892	Prato fundo de vidro medindo 22 cm - composição/material: vidro temperado. cor/acabamento: incolor e liso. Caixa com 24 unidades.	Caixa	40.000,0000	116,0000	4.640.000,0000
-------	--------	---	-------	-------------	----------	----------------

Marca: DURALEX

Especificação:

Prato fundo de vidro medindo 22 cm - composição/material: vidro temperado. cor/acabamento: incolor e liso. Caixa com 24 unidades.

00109	002893	Prato raso de vidro medindo 22 cm - composição/material: vidro temperado. cor/acabamento: incolor e liso. Caixa com 24 unidades	Caixa	21.000,0000	134,6400	2.827.440,0000
-------	--------	---	-------	-------------	----------	----------------

Marca: DURALEX

Especificação:

Prato raso de vidro medindo 22 cm - composição/material: vidro temperado. cor/acabamento: incolor e liso. Caixa com 24 unidades

00192	002973	Hastes flexíveis em plástico com pontas revestida em algodão embalagem com no mínimo 75 unidades com ponta revestida em algodão hidrófilo. (Similiar a Cotonete)	Caixa	15.000,0000	2,8500	42.750,0000
-------	--------	--	-------	-------------	--------	-------------

Marca: NATHY

Especificação:

Hastes flexíveis em plástico com pontas revestida em algodão embalagem com no mínimo 75 unidades com ponta revestida em algodão hidrófilo. (Semelhante a Cotonete)

00203	002984	Toalha de rosto felpuda, 100% algodão, lisa, cores variadas, medindo aproximadamente 40x70cm.	Unidade	40.000,0000	7,4000	296.000,0000
-------	--------	---	---------	-------------	--------	--------------

Marca: ENGETEX

Especificação:

Toalha de rosto felpuda, 100% algodão, lisa, cores variadas, medindo aproximadamente 40x70cm.

00214	002995	Bacia plástica redonda 27l canelada	Unidade	6.000,0000	27,8000	166.800,0000
-------	--------	-------------------------------------	---------	------------	---------	--------------

Marca: ARQPLAST

Especificação:

Bacia plástica redonda 27l canelada

00218	002999	Bacia alumínio nº40 6,7L	Unidade	6.000,0000	19,4000	116.400,0000
-------	--------	--------------------------	---------	------------	---------	--------------

Marca: Carol

Especificação:

Bacia alumínio nº40 6,7L

00219	003000	Bacia alumínio nº 60 22 L.	Unidade	6.000,0000	59,9000	359.400,0000
-------	--------	----------------------------	---------	------------	---------	--------------

Marca: CAROL

Especificação:

Bacia alumínio nº 60 22 L.

00260	003040	Lixeira 10,5l inox c/pedal/balde interno tampa preta lixeira inox I	Unidade	5.000,0000	95,5300	477.650,0000
-------	--------	---	---------	------------	---------	--------------

Marca: VIEL

Especificação:

Lixeira 10,5l inox c/pedal/balde interno tampa preta lixeira inox I

00262	003042	Lixeira 15,0l inox c/pedal/balde lixeira corpo inox tampa plastica preta, balde removível.	Unidade	6.000,0000	129,6000	777.600,0000
-------	--------	--	---------	------------	----------	--------------

Marca: ARQPLAST

Especificação:

Lixeira 15,0l inox c/pedal/balde lixeira corpo inox tampa plastica preta, balde removível.

00311	003091	Rodo base em alumínio medindo 40 cm com borrachas dupla. Cabo em alumínio medindo 1,50 metros quantidade de borrachas 02 unidades.	Dúzia	4.000,0000	412,0000	1.648.000,0000
-------	--------	--	-------	------------	----------	----------------

Marca: SANCHES

Especificação:

Rodo base em alumínio medindo 40 cm com borrachas dupla. Cabo em alumínio medindo 1,50 metros quantidade de borrachas 02 unidades.

Total do Fornecedor: 27.704.660,0000

Pará de Minas/MG, 13 de novembro de 2023.

VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ

FAME COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA
FORNECEDORA